

Registo por transcrição do nascimento para maiores de 18 anos

Documentos necessários:

- Carta dirigida ao Cônsul Geral, fundamentando as razões do pedido;
- Assento de Nascimento da respectiva conservatória (até 6 (seis) meses de validade);
- Originais e fotocópias dos seguintes documentos dos progenitores:**
 - Bilhete de Identidade, Assento de Nascimento ou a Cópia (do livro) integral do respectivo assento;**
 - Passaporte Nacional;**
- Presença do registando é indispensável.

Obs. – As declarações constantes no Assento de Nascimento devem estar em conformidade com os documentos exibidos pelo registando no acto da transcrição;

- A apresentação do BI amarelo do progenitor(a) angolano(a) implica necessariamente a apresentação do assento de nascimento ou da cópia integral do respectivo assento.

Horário:

- Dias de Atendimento: 2ª a 5ª Feira das 9h15 às 12h15 e 14h30 às 15h30
6ª Feira 9h15 às 12h15 no Bloco 3

NOTA 1: É NECESSÁRIA A PRESENÇA DO REGISTANDO.

NOTA 2: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 3: SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

Prazo de Entrega:

- Normal - 10 Dias Úteis

Emolumentos:

- Normal – 20,00 euros.
- 1.25 € (Um euro e vinte e cinco cêntimos referente aos portes de correio).

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.